



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 350/2019 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>350 / 2019</u>
Livro	<u>05</u>
Folhas:	<u>59</u>
Prainha (PA),	<u>25/04 / 2019</u>
<u>Rubiane Teles</u>	
Assinatura	

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO:** o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

**CONSIDERANDO,** a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER** 02(dois) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/05/2019 a 30/06/2019, a Servidora **LUCINETE FERREIRA DE FREITAS, SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **19/04/2007 a 19/04/2012. 1º** Quinquênio.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 25 de Abril de 2019.


  
Davi Xavier de Moraes  
Prefeito Municipal

Ciente em: 01/05/2019  
Lucinete Ferreira de Freitas

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de Abril de 2019.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.